



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 16 Data 07/10/91 Hora 10 Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 07/10/91.

"Dispõe sobre expedição de Título de Propriedade, por doação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos de Propriedade, por doação, dos imóveis a seguir identificados, às pessoas abaixo relacionadas, conforme DOCUMENTOS, MAPAS e MEMORIAIS DESCRITIVOS, que fazem partes integrantes desta Lei:

- 1) - ÍDIMA BÁRBARA CAMARGO:
Lote nº 12 - Quadra nº 154
Rua 19 (dezenove)
Bairro Santo Antonio
- 2) - CRÉDINA MARIA SOUZA:
Lote nº 14 - Quadra nº 166
Área: 450,00 m²
Bairro Jardim Nova Barra
- 3) - MARIA DILZA CARVALHO SANTANA:
Lote nº 10 - Quadra nº 166
Área: 450,00 m²
Bairro Jardim Nova Barra
- 4) - VALDENIR SIPRIANO DE CARVALHO:
Lote nº 01 - Quadra nº 07
Área 713,38 m²
Bairro Maria Lúcia e Córrego Monjolo.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>259 Livro 05 Folha 08 Data 07/10/91</p> <p>Hora 8:10</p> <p style="text-align: center;"><i>M. Ado</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA		

02.

....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de outubro de 1991.



Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

BARRA DO GARÇAS, 16 DE AGOSTO DE 1.991

AD PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT.

ATT. DEPARTAMENTO DE TERRAS.

Idima Bárbara Camargo, divorciada, RG. 378.702.211-68, residente à Rua 19 Nº 49 Vila Serrinha, vem mui respeitosamente requerer o TÍTULO definitivo do referido imóvel, sendo este já habitado e edificado por mim à mais de 5(cinco) anos, inscrito no cadastro imobiliário do Município sob o Nº 011 014 241 560 00, estando em dia com o IPTU.

ATENCIOSAMENTE

RECONHEÇO

IDIMA BÁRBARA CAMARGO

Idima Barbara Camargo



Cartório do 1º Ofício B. Garças Mt
Reconheço verdadeira a
firma de Idima
Barbara Camargo
do que dou fe.
Em testemunho eu de verdade
Barra do Garças 16/08/1991.
Tabelião

EXMO. SR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR.

MD. PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Eu, ÍDIMA BARBARA CAMARGO, brasileira, desquitada, sbe e - nº1.415/86 em 27/05/86. portadora de CPF.303 702 211/68. RG.378 628/SSP./MT. residente e domiciliada a Rua 19 nº49 Bairro Santo Antonio nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosa e Vossa presença requerer o Título Definitivo de Propriedade do lote nº12(deze) da Quadra nº154(cento e cinquenta e quatro) situada na Rua 19 no Bairro Santo Antonio.

Termos em que

Pede Deferimento.

Barra do Garças, 26 de setembro de 1.991.

Ídima Barbara Camargo

REQUERENTE

Cr\$-52.000,00

Nós abaixo assinados Srs. CANDIDO PEREIRA NETO e S/ MULHER SRA. ANA RODRIGUES PEREIRA, brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso.

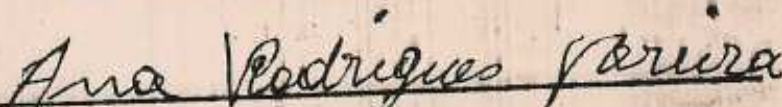
DECLARAMOS para todos os fins de direitos que nesta data recebemos do Sr. JOAQUIM ANGELICO DIAS a importância supra de Cr\$-52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Cruzeiros), proveniente da venda de um direito de um lote de terras localizado na zona urbana desta cidade, na Vila Santo Antonio sito à Rua 19 (Dezenove).

E, por ser verdade firmamos a presente declaração, digo o presente recibo.

Barra do Garças (Mt), 08 de Setembro de 1.982



Candido Pereira Neto



Ana Rodrigues Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, JOAQUIM ANGÉLICO DIAS, casado, lavrador, residente e domiciliado em Barra do Garças - MT declaro que nesta data vendi à IDIMA BARBARA PEREIRA os direitos sobre um lote à rua 19, confrontando com José Baião, e com a viúva de José Otavio e fundos com José do Marco, na Vila Santo Antonio pela importância, de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros),

Barra do Garças, 10 de setembro de 1985.

Joaquim Angelico Dias
JOAQUIM ANGÉLICO DIAS

CRÉDINA MARIA SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças, portadora da R.G. sob nº 1 130 326, vem mui respeitosamente a ilustre presença de V. Excelência REQUERER A DOAÇÃO DE UM LOTE - no loteamento denominado Jardim Nova Barra, localizado na quadra 166 no lote de nº 014 com área de 450,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para rua Deevita Galvão., medindo 15,00 metros
L. Direito: para o lote 15, medindo 30,00 metros
L. Esquerdo: para a Rua Serra Azul, medindo 30,00 metros
Fundo: para o lote 13, medindo 15,00 metros
tudo como mostra mapa anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Barra do Garças, 23 de Outubro de 1.990

Cristina Maria Souza

REQUERENTE

P. M. - Barra do Garças

Prot. Sob Nº

Em 23/10/1990

AV.

Presidente

VOZGAS

90.00

15.00			15.00
1	2	3	4
	30.00		
26		5	
25		6	
24		7	
30.00			
15.00	23		
	15.00		
30.00	22	166	30.00
15.00		9	15.00
21		10	
20		11	
19		12	
18		13	
17	16	15	14
	30.00		
15.00			15.00

PRIMEIRA

AZUL

SERRA

RUA

RUA

15.00
RUA

DONA

DEULÍFA

GALVÃO

15.00

15.00


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 14 da Quadra 166 do
Jardim **Nová** Barra, com a área de 450,00 m².

LIMITE E CONFRONTAÇÕES

Frente: para rua Dona Deevita Galvão^{mt}, medindo 15,00 metros
L. Direito: para o lote 15^{mt}, medindo 30,00 metros
L. Esquerdo: para a Rua Serra Azul^{mt}, medindo 30,00 metros
Fundo: para o lote 13^{mt}, medindo 15,00 metros
tudo como mostra mapa anexo^{mt}.

Barra do Garças, 22 de Outubro de 1.990



TOC. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

P. M. - Barra do Garças	
Prot. Sob Nº	326, 89
Em	06 / 11 / 89
Encarregado	

MARIA DILSA CARVALHO SANTANA, brasileira, viúva do lar residente e domiciliada sito a rua Serra Azul lote 10 Quadra 166 Jardim Nova Barra, nesta cidade de Barra do Garças, -MT; portadora da Cédula de Identidade RG 521.617-MT e do CEF 378.257.631-49, vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. requerer TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE do lote 10 da Quadra 166 do loteamento Jardim Nova Barra.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Barra do Garças, 06 de Novembro de 1.989

Maria Dilsa Carvalho Santana
MARIA DILSA CARVALHO SANTANA

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra de Garças
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Arrecadação D.A.
 Modelo 111

01: certimbo padronizado

reservado

93/89

[Handwritten signature]

numero de inscrição municipal

Maria Dilsa Carvalho Santana

16 número documento de origem

02 endereço completo

03 EXERCÍCIO 89
 04 período de validade 11/89-00
 05 parcela 9

1 especificação de receita

Taxa p/prestação de serviços

112200 Valor neto 9,00

2 referência para o imposto

ref. a taxa de entrada de um requerimento.

Autenticação

86032 6N0U89

19,000 ABM

0 Formulário eletrônico será emitido em prescrito
 1 Matrícula de Imposto de Renda
 2 Contribuinte
 3 Vencimentos
 4 Vencimentos
 5 Vencimentos
 6 Vencimentos
 7 Vencimentos
 8 Vencimentos
 9 Vencimentos

9,00

AV.

Presidente

VAZGAS

40.00

15.00			15.00
1	2	30.00	3
	4		5
	6		7
30.00	8	15.00	
15.00	23		
30.00	22	30.00	9
15.00	21		10
	20		11
	19		12
	18		13
	17	30.00	14
15.00	16		15
			15.00

PRIMAVERA

AZUL

SERRA

RUA

RUA

166

15.00

RUA

DONA

Devito

Galvão

15.00

15.00


Memorial descritivo do lote 10 da Quadra 166 do loteamento Jardim Nova Barra, com a área de 450,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua Serra Azul, medindo 15,00 metros
L. Direito: para o lote 11, medindo 30,00 metros
L. Esquerdo: para o lote 09, medindo 30,00 metros
Fundo: para o lote 21, medindo 15,00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 06 de Novembro de 1.989


Raimundo Lino de Souza
Seção de Fiscalização
Prefeitura Municipal de B. Garças

Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT

Nesta

M. M. - Barra do Garças	
Processo nº 104/86	
Em 11/08/86	
<i>[Assinatura]</i>	

JOÃO BATISTA MIRANDA, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF 293136191 - 72 e RG 50.411 - SSP - MT; residente e domiciliado à Rua Horácio de Souza S/N, nesta cidade. Vem mui respeitosamente a Vossa Presença requerer que se digna fornecer a alienação da área remanescente do lote nº 01 Quadra 07 do loteamento Vila Maria Lúcia e Corrego Monjolo.

Neste Termos

P. Deferimentos

Barra do Garças, 08 de agosto de 1986.

João Batista Miranda
JOÃO BATISTA MIRANDA

164/86

Pauli



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação DAM
Modelo (1)

01 Cartão padronizado
02 número do CGC ou CPF
03 nome ou razão social
04 endereço completo
05 identificação da receita
06 informações previstas em instruções

reservado
Nº 007320
07 número documento de origem

João Batista Miranda

08 ano	1986	08 período de validade	11/86-00
09 parcela		10 data vencimento	
11 código	1121	12 valor em R\$	22,78
MULTA		13 valor em R\$	
Juros		14 valor em R\$	
CANCELADO NO ESTABECIMENTO		15 valor em R\$	
TOTAL		16 valor em R\$	22,78

Receita de Prestação de Serviços
Def. a taxa de entrada de um requerimento.

Autenticação

SECRETARIA DE FINANÇAS

22,7800184

ATENÇÃO
O Formulário somente será válido se preenchido
máquina ou em letra de forma.
DESTINO DAS VIAS
1ª via - contribuinte
2ª via - tributação
3ª via - contabilidade

Pauli

RECEBEMOS, DO SR. VALDENIR SIPRIANO DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DO RG. Nº 011839 SSP-MT. CPF Nº 081 878 601 97, A IMPORTANCIA SUPRA DE CR\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), REFENTE A VENDA DO SEGUINTE IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, REMANECENTE ENTRE O LOTEAMENTO MARIA LÚCIAE A AV SENADOR ROBERTO CAMPOS, ANTIGA RUA DO CANAL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE; PARA A RUA HORÁCIO DE SOUSA, MEDINDO 33,00 METROS, DICO, FRENTE PARA A AV SENADOR ROBERTO CAMPOS, MEDINDO 37,80 METROS; LADO DIREITO: PARA A ÁREA DE PEDRO BARBOSA, MEDINDO 7,50 METROS; LADO ESQUERDO: PARA A RUA HORÁCIO DE SOUZA, MEDINDO 25 METROS E FUNDO: PARA A PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01 DA QUADRA 07, MEDINDO 25,80 METROS E ÁREA DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 15,45 METROS, A PRESENTE VENDA É LIVRE E DESEMBARAÇADA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DE ALIENAÇÃO, ASSINADO PELO VENDEADOR E PROTOCOLADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT., SOB O Nº 164/86, DATADO DE: 08 DE AGOSTO DE 1986, PODENDO O COMPRADOR TRANSFERIR O REFERIDO REQUERIMENTO OU EFETUAR UM NOVO REQUERIMENTO NO DEPARTAMENTO DE TERRAS DA PREFEITURA ACIMA MENCIONADA. FICANDO O COMPRADOR EM EPÍGRAFE COM DIREITO À POSSE DO IMÓVEL CONSTANTE E DESCRITO DO REFERIDO RECIBO.

PARA MAIOR CLAREZA E EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE RECIBO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

BARRA DO GARÇAS/MT., 29 DE JUNHO DE 1991

João Batista Miranda 746

JOÃO BATISTA MIRANDA

CPF. 293.136 191 72, DICO, 568.534.161-04

RG.850.411 - SSP-MT.

Terezinha de Jesus e Miranda

TEREZINHA JESUS COSTA MIRANDA

RECONHECO

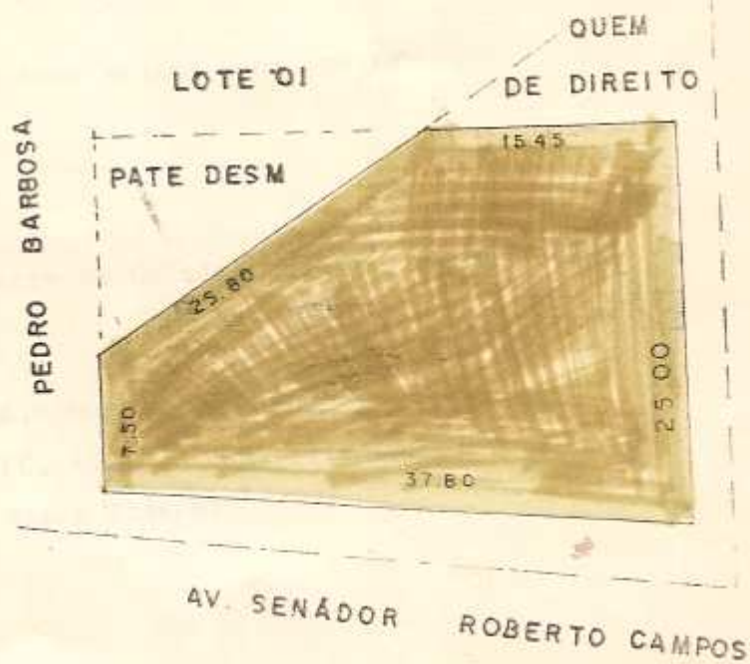
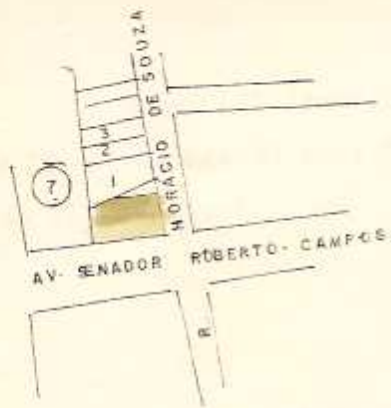
Eu, VALDENIR SIPRIANO DE CARVALHO, brasileiro,
casado, lavador, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT. /
portador do CPF nº 081.878.601-97 e RG. nº 011.839SSP-MT. Vem mui
respeitosamente a ilustre presença de V. Ex. requerer a DOTAÇÃO de
uma área remanescente entre o lote nº 01 da quadra nº 07 do loteamen-
to Maria Lucia e o Cprrego Menjolo, com área de 713,38M2.

NESSES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

BARRA DO GARÇAS, 28 DE AGOSTO DE 1.991.

Valdenir Sipriano de Carvalho

REQUERENTE



COR. MONJOLO

ÁREA REMANESCENTE ENTRE O. LOTEAMENTO MARIA LUCIA
 E O COR. MONJOLO. ÁREA 713.38m²
 ESC. 1:500


Memorial descritivo de uma área de terras remanescente entre o lote 01 da Quadra 07 do loteamento Maria Lucia e o Corrego monjolo com a área de 713,38 m².

LIMES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a Av. Senador Roberto Campos, medindo 37,80 metros
L. Direito: para área de Pedro Barbosa, medindo 7,50 metros
L. Esquerdo: para a Rua Horácio de Sousa, medindo 25,00 metros
Fundo: para parte desmembra do lote 01, medindo 25,80 metros e área de quem de direito, medindo 15,45 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 29 de Junho de 1.991


RAIMUNDO LINO DE SOUZA

TEC. AGRIM. CREA 1739/TD GO

Visto 2838/MT



No 16/91

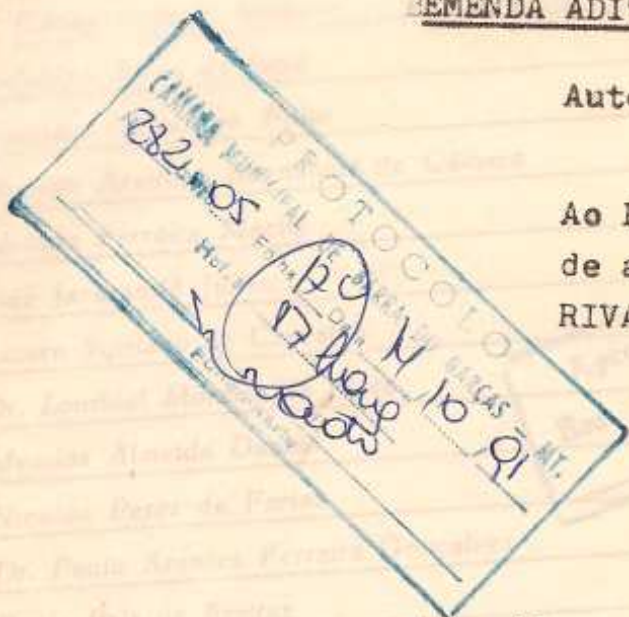
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

EMENDA ADITIVA

Autor: Ver. LÁZARO SIPRIANO CARVALHO-PFL

Ao Projeto de Lei nº 53/91, de 07.10.91 de autoria do Senhor Vereador Dr. LOU-RIVAL MOREIRA DA MATA.




Art. 1º - Fica inserido Parágrafo Único ao Art. 1º, do Projeto de Lei nº 53/91, como segue:

"Art. 1º -

Parágrafo Único - A titulação referida neste artigo, só poderá ocorrer se constatada edificações em alvenaria coberta com telhas e com área mínima de 40,00 m²(quarenta metros quadrados)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saça das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. em 14 de outubro de 1991.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 53/91</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido		<i>Pes.</i>	
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa	<i>AUSENTE</i>		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 14/10/91

OBS.: *Levar Oral e Lavareira* da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

R E D A Ç Ã O F I N A L

PROJETO DE LEI Nº 53/91, DE 07.10.91.

AUTOR:- DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

"DISPÕE SOBRE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE, POR DOAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos de Propriedade, por doação, dos imóveis a seguir identificados, às pessoas abaixo relacionadas, conforme DOCUMENTOS, MAPAS e MEMORIAIS DESCRITIVOS, que fazem partes integrantes desta Lei:

1 - ÍDIMA BÁRBARA CAMARGO:

Lote nº 12 - Quadra nº 154

Rua 19 (dezenove)

Bairro Santo Antonio

2 - CRÉDINA MARIA SOUZA:

Lote nº 14 - Quadra nº 166

Área: 450,00 m²

Bairro Jardim Nova Barra

3 - MARIA DILZA CARVALHO SANTANA:

Lote nº 10 - Quadra nº 166

Área: 450,00 m²

Bairro Jardim Nova Barra

4 - VALDENIR SIPRIANO DE CARVALHO:

Lote nº 01 - Quadra nº 07

Área 713,38 m²

Bairro Maria Lúcia e Corrêgo Monjo
lo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.02.

Parágrafo Único - A titulação referida neste artigo, só poderá ocorrer se constatada edificações em alvenaria coberta com telhas e com área mínima de 40,00 m² (quarenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de outubro de 1991.

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Vereador -

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 14.10.91.